

Boletim nº 04, de 28.02.2003.

ATOS DA REITORIA

RESOLUÇÕES:

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 27 de fevereiro de 2003, aprovou e eu promulgo as seguintes resoluções:

Nº 2435, de 27.02.03 - Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Adjunto em regime de trabalho de quarenta horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Fisiologia do Departamento de Ciências Fisiológicas, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar - Marcus Vinícius Gemelli Minucci	8,86 (oito inteiros e oitenta e seis centésimos)
2º lugar - André Lopes Fuly	8,3 (oito inteiros e três décimos)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102300099/2002-74).

Nº 2436, de 27.02.03 - Art. 1º Fica aprovado o resultado de Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Adjunto em regime de trabalho de dedicação exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Química Orgânica do Departamento de Ciências Naturais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar - Edwin Gonzalo Azero Rojas	9,15 (nove inteiros e quinze centésimos)
2º lugar - Jerônimo da Silva Costa	7,7 (sete inteiros e sete décimos)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102300160/2002-83).

Nº 2437, de 27.02.03 - Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Adjunto em regime de trabalho de quarenta horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina ADMINISTRAÇÃO, do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas Sociais, no qual foi aprovado o candidato Luis César Gonçalves de Araújo, com média final 8,77 (oito inteiros e setenta e sete centésimos). Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO (Processo 23102001791/2002-12).

Os Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitário, em sessões realizadas no dia 27 de fevereiro i corrente ano, aprovaram e eu promulgo a seguinte resolução:

Nº 2438, de 27.02.03 - Art. 1º Fica aprovado o quantitativo mensal, carga horária semanal e valor mensal das Bolsas de Monitoria a ser concedido pela Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, forma abaixo discriminada:

Modalidade	Carga Horária	Quantitativo	Valor (R\$)
Monitoria	12h semanais	180	132,00

Art. 2º O pagamento da Bolsa será feito pelo período de meses, iniciando-se em março e findando em dezembro de 2
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação (Processo nº 23102000170/2003-00).

Os Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessões realizadas no dia do corrente i aprovaram e eu promulgo a seguinte resolução:

Nº 2439, de 27.02.03 - Art. 1º As datas e os prazos para a realização das eleições dos representantes das diversas categorias docentes junto aos Conselhos Universitário e de Ensino Pesquisa serão fixados em Edital. Art. 2º O Reitor designará mediante Portaria, a Comissão Eleitoral. Art. 3º As eleições serão realizadas conforme o disposto no Estatuto da UNIRIO. Art. 4º São eleitores e elegíveis os servidores pertencentes ao Quadro Permanente da UNIRIO, e os discentes regularmente matriculados. Parágrafo único - São inelegíveis os docentes que se encontrarem afastados de suas atividades docentes normais em tempo integral, os que estiverem cumprindo estágio probatório, (conforme Ordem de Serviço GR Nº 004, de 06.04.98), os ocupantes de Cargo de Direção que sejam membros natos no respectivo Conselho, os que já tiverem cumprido os dois últimos mandatos consecutivos no mesmo Conselho e os que se encontrarem nas hipóteses previstas nos artigos 87, 202, 207 e 211 da Lei nº 8.112, de 11.12.90. Art. 5º A votação é secreta e será realizada em horário e local determinados no Edital. Art. 6º Cada Mesa Eleitoral só poderá funcionar com a presença de, pelo menos 3 (três) membros dentre os designados pelo Reitor para integrarem a Comissão Eleitoral. Art. 7º As eleições para o Conselho Universitário (CONSUNI) e para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) processar-se-ão com a seguinte composição:

Para o Conselho Universitário:

1 - Corpo Docente

- a) três representantes dos Professores Titulares e seus suplentes, do quadro permanente, por Centro Acadêmico, eleito por seus pares.
- b) três representantes dos Professores Adjuntos e seus suplentes, do quadro permanente, por Centro Acadêmico, eleito por seus pares.
- c) três representantes dos Professores Assistentes e seus suplentes, do quadro permanente, por Centro Acadêmico, eleito por seus pares.
- d) três representantes dos Professores Auxiliares e seus suplentes, do quadro permanente, por Centro Acadêmico, eleito por seus pares.

II - Corpo Técnico-Administrativo

- a) dois representantes técnico-administrativos do nível superior do quadro permanente e seus suplentes, eleitos por seus pares.
- b) dois representantes técnico-administrativos do nível intermediário do quadro permanente e seus suplentes, eleitos por seus pares.
- c) dois representantes técnico-administrativos do nível apoio do quadro permanente e seus suplentes, eleitos por seus pares,

III - Corpo Discente

- a) um representante estudantil da graduação e seu suplente por Centro Acadêmico, eleito por seus pares.
- b) dois representantes estudantis dos cursos pós-graduação stricto sensu e seus suplentes, eleitos por pares.

Para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

I - Corpo Docente

- a) um representante dos Professores Titulares, e seu suplente por Centro Acadêmico, do quadro permanente, eleito por seus pares.
- b) um representante dos Professores Adjuntos, e seu suplente, por Centro Acadêmico, do quadro permanente, eleito por seus pares.
- c) um representante dos Professores Assistentes, suplente, por Centro Acadêmico, do quadro permanente, eleito por seus pares.
- d) um representante dos Professores Auxiliares, e seu suplente, por Centro Acadêmico, do quadro permanente, eleito por seus pares.
- e) um representante docente de programa de pós-graduação stricto sensu por Centro Acadêmico, eleito por seus pares.

II - Corpo Técnico-Administrativo

- a) seis representantes técnico-administrativos do quadro permanente, que atuem preferencialmente na área acadêmica, eleitos por seus pares.

III - Corpo Discente

- a) um representante estudantil dos cursos de graduação, por Centro Acadêmico, eleito por seus pares.
- b) um representante estudantil dos programas de pós-graduação stricto sensu, por Centro Acadêmico, eleito por seus pares.

Art. 8º Na impossibilidade do Centro Acadêmico preencher o quadro de representantes em uma das categorias docentes, conforme o previsto no Art. 7º, inciso VII e Art. 9º, inciso VII do Estatuto, fica assegurado o direito de se completar esse quadro, aumentando-se a representação da categoria majoritária naquele Centro no período de inscrição.

Art. 9º Na impossibilidade de preenchimento de um dos níveis técnico-administrativo, conforme previsto no art. 7º, inciso VIII, do Estatuto, fica assegurado o direito de completar esse quadro, aumentando a representação do nível subsequente no período de inscrição. No caso do nível intermediário, o quadro será completado, preferencialmente, com representantes do nível superior. Art. 10 Os representantes docentes e técnico-administrativos e seus suplentes terão mandatos de quatro anos, não sendo permitidos mais de dois mandatos consecutivos no mesmo Conselho. Art. 11 Os representantes estudantis e seus suplentes terão mandatos de um ano, não sendo permitidos mais de dois mandatos consecutivos. Art. 12 Cada eleitor votará simultaneamente no titular ao cargo e em seu respectivo suplente. § 1º Caso o titular e seu suplente percam seus mandatos, processar-se-ão novas eleições, escolhendo-se nos representantes para cumprimento de mandato complementar, exceto se já tiverem cumprido 5/6 (cinco sextos) dos seus mandatos. § 2º Perderão o mandato, para cumprimento do referido no Parágrafo 1º os representantes que se enquadrem nas seguintes situações:

- a) falecimento;
- b) aposentadoria;
- c) ocupação de Cargo de Direção que torne o docente Membro Nato;
- d) promoção à classe superior desde que não tenha cumprido metade do mandato;
- e) afastamento em tempo integral;
- f) desligamento por 03 (três) faltas não justificadas;
- g) pedido de desligamento do Conselho.

§ 3º As situações que possam motivar afastamento serão identificadas pela Secretaria dos Conselhos Superiores ou a esta comunicada, para adoção das providências cabíveis. Art. 13 No ato da votação exigir-se-á a apresentação de

documento de identidade previsto na legislação em vigor e assinatura em lista existente nas mesas receptoras, não sendo permitido o voto por procuração. Art. 14 É vetada a participação simultânea nos dois Conselhos. Art. 15 Encerrada a votação de cada dia para os representantes docentes, técnicos-administrativos e discentes, junto aos Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa, as urnas serão lacradas, lavrando-se uma ata, que será assinada pelos membros das Mesas Eleitorais ficando esse material sob a guarda do Presidente da Comissão Eleitoral. Art. 16 Vinte e quatro horas após encerramento das eleições, será iniciada a apuração através da Mesa Apuradora constituída de no mínimo, 3 (três) membros designados pela Comissão Eleitoral. Art. 17 Será considerada eleita a chapa (titular e suplente), em cada classe docente, grupos de técnico-administrativos e discentes que obtiverem o maior número de votos na respectiva eleição.

§ 1º Em caso de empate será considerada eleita a chapa e titular docente, ou técnico-administrativo tenham o maior tempo de serviço na universidade e entre os de igual tempo de serviço mais idoso.

§ 2º Em caso de empate discente, será considerada eleita a chapa cujo titular esteja nos períodos mais avançados do curso e r caso de mesma antiguidade, o mais idoso. Art. 18 Feita apuração e verificada a validade da eleição, o Presidente da Me;

Apuradora lavrará Ata, que será assinada pelos componentes da mesma e encaminhará os resultados ao Presidente da Comissão Eleitoral, que os proclamará. Art. 19 O Presidente da Comissão Eleitoral encaminhará ao Magnífico Reitor o processo com toda documentação pertinente para que possa ser baixado o ato de outorga de mandato de Conselheiro a cada membro eleito. Art. 20 Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recursos a Presidente desta, no prazo de quarenta e oito hora:

Art. 21 O Presidente da Comissão Eleitoral terá o mesmo tempo para informar sobre os recursos. Art. 22 Os caso omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Art. 23 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 30 de janeiro de 2003 e o Conselho Universitário em sessão realizada no dia 27 de fevereiro do corrente ano, aprovaram e eu promulgo a seguinte resolução:

Nº 2440, de 27.02.03 - Art. 1º Ficam aprovados a carga horária semanal, número de parcelas e valor das Bolsas de Iniciação Científica - IC e Aperfeiçoamento - AP mantido pela Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, no período de janeiro julho de 2002, na forma abaixo discriminada:

Modalidade	Quantitativo	Carga Horária	Nº de parcelas	Valor Mensal (R\$)
Iniciação Científica (IC)	78	20h/semanal	07	241,00
Aperfeiçoamento Científico (AP)	10	20h/semanal	07	482,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23102000179/2003-03).

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 27 de fevereiro do corrente ano, tomou ciência da aprovação pelo Congresso Nacional da Lei de Orçamento Anual - LOA/2003.

Nº 2441, de 27.02.03 - Art. 1º O Conselho acima mencionado conheceu o Orçamento Inicial da Universidade do Rio Janeiro - UNIRIO aprovado para o exercício de 2003, que a acompanha. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação. (Processo nº 23102000344/2003-27).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 27 de fevereiro de 2003, aprovou eu promulgo seguinte resolução:

Nº 2442, de 27.02.03 - Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto - Auxiliar nível 1, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Canto Complementar do Departamento de Canto e Instrumentos de Sopro, do Centro de Letras e desta Universidade, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

CANDIDATO	MEDIA FINAL
1º lugar - Mary Carolyn Mcdavit	9,6 (nove inteiros e seis décimos)
2º lugar – Ricardo Johny Tuttman	8,8 (oito inteiros e oito décimos)
3º lugar – Katya Mendes Kazzaz	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102000123/2003-59).

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 27 de fevereiro do corrente ano, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nº 2443, de 27.02.03 - Art. 1º Fica aprovada a concessão do título de Doutor Honóris Causa ao Professor Doutor CÉSAR LATTES Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Processo nº 23102000343/2003-82)
Nº 2444, de 27.02.03 - Art. 1º Fica aprovada a concessão do Título Honorífico de Professor Emérito ao Professor Doutor HÉLCIO ALVARENGA do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde dês Universidade. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23102300275/2002-78).

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 27 de fevereiro do corrente ano, foi cientificado do Orçamento final do exercício de 2002.

Nº 2445, de 27.02.03 - Art.1º O Conselho acima mencionado tomou ciência das alterações efetuadas no Orçamento aprovado para 2002, Lei nº 10.407/2002 e sua respectiva execução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas s disposições em contrário. (Processo nº 23102000344/2003-27).

PORTARIAS:

Nº 053, de 17.02.03 - Homologa o resultado das Eleições realizadas nos dias 27, 28 e 29 de janeiro do corrente ano, outorga os respectivos mandatos dos novos Membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). (Processo nº 23102002144/2002-28).

REPRESENTANTES POR CLASSE DOCENTE:

Titular: Professor GIUSEPPE ANTÓNIO PRESTA (Titular), com 8 (oito) votos;

Adjunto: Professora VALERIA MAGALHÃES AGUIAR COELHO (Titular), com 43 (quarenta e três) votos;

1º Suplente: Professora MARIA EUNICE ANFFE NUNES VILL com 26 (vinte e seis) votos;

Assistente: Professor BRUNO LUÍS GALLUZZI DA SILVA DALCIN (Titular), com 14 (quatorze) votos;

1º Suplente: Professora MAURA ESANDOLA TAVARES QUINHÕES, com 12 (doze) votos; ,

Auxiliar: Professor ANAÍLDO BERNARDO BARAÇAL (Titular) com 01 (um) voto.

REPRESENTANTES DOS CENTROS UNIVERSITÁRIOS:

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Titular: Professor EDUARDO HENRIQUE DA SILVA FREITAS com 89 (oitenta e nove) votos.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Titular: Professora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, com (seis) votos;

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Titular: Professor BENUR DE AZEVEDO GIRARDI, com 08 (oito) votos;

CENTRO DE LETRAS E ARTES

Titular: Professor WALDER GERVÁSIO VIRGULINO DE SOUZA com 04 (quatro) votos.

Nº 054, de 17.02.03 - Homologa o resultado das Eleições realizadas nos dias 27, 28 e 29 de janeiro do corrente ai outorga os respectivos mandatos dos novos Membro:

Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo (CPPTA). (Processo nº 23102002145/2002-72).

REPRESENTANTES DO GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR:

Titular: JORGE NUNES QUÉRCIA, com 154 votos;

REPRESENTANTES DO GRUPO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO:

Titular: WILSON FERREIRA MENDES, com 101 votos;

Titular: EDNA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, com 85 votos;

1º Suplente: SHEILA MARIA CUSTODIA ARTHUR BERNARDES com 57 votos;

2º Suplente: JORGE JOSÉ DOS SANTOS, com 53 votos.

REPRESENTANTES DO GRUPO DE NÍVEL DE APOIO:

Titular: ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS, com 92 votos;

Titular: MÁRIO CÉSAR DOS SANTOS, com 72 votos;

1º Suplente: LUÍS CLÁUDIO FERREIRA DOS SANTOS, com 67 votos;

2º Suplente: MARCELO FERREIRA DE SOUZA, com 50 votos.

Nº 055, de 17.02.03 - Designa LEILA BEATRIZ RIBEIRO Professora Assistente nível 4, matrícula 1211984, como substituta eventual do Titular da coordenação do Curso de Pós-Graduação Especialização em Organização do Conhecimento para Recuperação da Informação do Centro de Ciências Humanas, Professor Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda.

Nº 056, de 17.02.03 - Dispensa, por motivo de aposentadoria VALTELER PEREIRA PINTO, Porteiro, classe S, padrão 1 matrícula 397930, do cargo de direção (CD-4) de Assessor da Reitoria desta Universidade.

Nº 057, de 17.02.03 - Nomeia VALTELER PEREIRA PINTO, para exercer o cargo de direção (CD-4) de Assessor da Reitoria desta Universidade.

Nº 058, de 19.02.03 - Dispensa, a pedido, REGINA MARCIA SIMÃO SANTOS, Professora Adjunta nível 3, matrícula 639740, de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Música do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 059, de 20.02.03 - Art. 1º Designa o Professor Titular MÁRIO BARRETO CORRÊA LIMA, Decano do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; o Professor Titular CARLOS ALBERTO BASÍLIO DE OLIVEIRA; o Professor Titular ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS, Diretor da Escola de Medicina e Cirurgia; o Professor Adjunto nível 4, AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO, Diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle; SÉRGIO ARTHUR FURTADO MACHADO Diretor do Departamento de Documentação e Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; os discentes MARCELO DONIZETTI GRAMA MOURTHE e PAULO CARDOSO CAVALCANTI FERREIRA, representante do Diretório Acadêmico Benjamin Baptista, para, sob a presidência primeiro, comporem Comissão para apresentar Plano de Reestruturação do Curso de Clínica Médica. Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será de 20 (vinte) úteis, a partir da presente data.

Nº 060, de 25.02.03 - Concede pensão temporária a FELIPE PALMA MÁXIMO, na qualidade de filho do ex-servidor Renato Bastos dos Santos Máximo, matrícula SIAPE nº 1.112.585 Técnico em Contabilidade, classe C, padrão II, do Quadro de Pessoal da UNIRIO, com fundamento nos artigos 215 e inciso I, alínea "b", da Lei nº 8112/90, a partir de 29.01.03, data do óbito. (Processo nº 23102000302/2003-96).

Nº 061, 25.02.03 - Concede aposentadoria voluntária a SILVIA REGINA NÓVOA LOUZADA, matrícula SIAPE nº 397.708, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 4, do Quadro de Pessoal da UNIRIO, com fundamento no artigo 8º, itens I, II alíneas "a" e "b", combinado com o § 4º, do mesmo artigo Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16.12.98 a vantagem do artigo 15, da Lei nº 9527/97. (Processo 23102000164/2003-45).

Nº 062, 25.02.03 - Concede aposentadoria voluntária a WILMA FERREIRA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 398.707, ocupante do cargo de Secretário Executivo, classe S, padrão III, do Quadro Pessoal da UNIRIO, com fundamento no artigo 8º, itens I, II e alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20, publicada DOU de 16.12.98. (Processo nº 23102300013/2003-94).

Nº 063, 25.02.03 - Concede aposentadoria voluntária a MAURÍCIO ANTUNES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 397.191, ocupante cargo de Auxiliar de Anatomia e Necropsia, classe S, padrão do Quadro de Pessoal da UNIRIO, com fundamento no artigo itens I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº publicada no DOU de 16.12.98. (Processo nº 23102000097/20-69).

Nº 064, 25.02.03 - Concede aposentadoria voluntária a RICARDO ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 398.528, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 4, do Quadro de Pessoal da UNIR com fundamento no artigo 8º, itens I, II e III, alíneas "a" e "b" combinado com o § 4º, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16.12.98. (Processo 23102300021/2003-30).

Nº 065, 25.02.03 - Concede aposentadoria voluntária a AGNES BUENO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 397.108, ocupante cargo de Professor Adjunto, nível 4, do Quadro de Pessoal UNIRIO, com fundamento no artigo 8º, itens I, II e III, alíneas "a" "b", combinado com o § 4º, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16.12.98, com vantagem do artigo 15, da Lei nº 9527/97. (Processo . 23102000299/2003-00).

Nº 066, 25.02.03 - Retifica, em parte, a Portaria nº 033, de 30.01.03, publicada no DOU de 03.02.03, que trata da aposentadoria voluntária de CLÁUDIA DAS CHAGAS FREITAS matrícula SIAPE nº 398.340, onde se lê: com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988 assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 2 publicada no DOU de 16.12.98 e artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8112/90, leia-se: com fundamento no artigo 8º, § 1º, c Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16.12.9 (Processo nº 23102001987/2002-07).

Nº 067, 25.02.03 - Retifica, em parte, a Portaria nº 046 de 12.02.03, publicada no DOU de 17.02.03 que trata aposentadoria voluntária de MARIA APARECIDA CUNHA SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 397.715, onde se lê: com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16.12.98 e artigo inciso III, alínea "b", da Lei nº 8112/90, leia-se: com fundamento no artigo 8º, itens I, II e III, alíneas "a" e "b", combinado com o § 4º, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16.12.98. (Processo nº 23102100002/2003-06).

Nº 068, 25.02.03 - Retifica, em parte, a Portaria nº 045 12.02.03, publicada no DOU de 17.02.03 que trata

aposentadoria voluntária de VALTELER PEREIRA PINTO matrícula SIAPE nº 397.930, onde se lê: com fundamento artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988 assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº publicada no DOU de 16.12.98 e artigo 186, inciso III, alínea da Lei nº 8112/90, leia-se: com fundamento no artigo 8º, itens e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16.12.98. (Processo nº 23102000115/2003-02).

Nº 069, 25.02.03 - Retifica, em parte, a Portaria nº 008, 15.01.03, publicada no DOU de 17.01.03 que trata aposentadoria voluntária de CLAUDE ANDRÉ SOLARI, matrícula SIAPE nº 397.323, onde se lê: com fundamento no artigo inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988 assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº publicada no DOU de 16.12.98 e artigo 186, inciso III, alínea da Lei nº 8112/90, leia-se: com fundamento no artigo 8º, itens e III, alíneas "a" e "b", combinado com o § 4º, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16.12 (Processo nº 23102300333/2002-63).

Nº 070, 25.02.03 - Inclui na Portaria nº 516, de 23.05.91, publicada no DOU de 04.06.91, que trata da aposentadoria de ILA CECÍLIA FALCÃO KEMP, matrícula SIAPE nº 43762, a vantagem do artigo 193, da Lei nº 8112/90, com efeitos financeiros a partir 04.06.91. (Processo nº 23102001240/91-90).

Nº 071, 25.02.03 - Torna sem efeito a nomeação de CAMILA GOMES DE SOUZA, no cargo de Técnico em Laboratório, classe A, padrão I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, objeto da Portaria nº 13, de 17.01.03, publicada no DOU de 22.01 (Processo nº 23102002169/2002-21).

Nº 072, 26.02.03 - Designa VERA LÚCIA DOS SANTOS LEMOS VAZ, Assistente em Administração, classe S, padrão III, matrícula SIAPE nº 397883, para substituir o Coordenador de Modernização e Desenvolvimento Organizacional, MARCUS CLAYTON MUSSI FERREIRA, nas Comissões designadas pelas Portarias nºs 433 e 434, de 01 de setembro de 2000.

Nº 073, 26.02.03 - Nomeia. RENAN FRANCISCO DO COUTO, Técnico em Contabilidade, classe S, padrão III, matrícula 396508 para exercer a função gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão Análise e Controle Orçamentária do Departamento Financeiro Pró-Reitoria Administrativa desta Universidade.

Nº 074, 26.02.03 - Designa JORGE NUNES QUÉRCIA, Administrador, classe S, padrão III, matrícula 398143, como membro da Comissão instituída pela Portaria nº 40, de 04.02.03 encarregada de apresentar, no prazo de 45 (quarenta e cinco dias, Projeto para integração da UNIRIO no Programa Fome Zero do Governo Lula.

Nº 075, 26.02.03 - Dispensa, a pedido, WANIA CRISTINA RIBEIRO DUARTE TERROSO, Auxiliar de Enfermagem, classe padrão III, matrícula 398567, de atuar como Sindicante na Apuração do desaparecimento equipamento Laser de He-Ne do Instituto Biomédico, designada pela Portaria nº 414, de 22.10.2002. (Processo nº 23102500225/2002-99).

Nº 076, 28.02.03 - Art. 1º Designa, como efetivos, Doutor RICARDO TACUCHIAN Professor Titular; Doutora MARTHA TUPINAMBÁ DE ULHÔA, Professora Titular; Doutor CELSO GIANNETTI LOUREIRO CHAVES, Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); Doutor MAURÍCIO ALVES LOUREIRO, Professor Titular da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Doutora MARIA DE LOURDES SEKEFF ZAMPRONHA, Professora Titular da Universidade Estadual Paulista (UNESP); como Suplentes, Doutor NAILSON DE ALMEIDA SIMÕES, Professor Titular e Doutora CRISTINA MARIA BAVAN CAPPARELLI GERLING, Professora Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Titular, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Música/Análise Musical, do Departamento de Composição e Regência do Centro de Letras e Artes - CLA, desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001286/2002-78).

Nº 077, de 28.02.03 - Nomeia ANDRÉ RODRIGUES MARQUES DE SOUZA SILVA, para exercer, na cidade de Brasília, o cargo de direção (CD-4) de Assessor da Reitoria desta Universidade.

Nº 078, de 28.02.03 - Nomeia FERNANDA CAMPOS SOARES, para exercer o cargo de direção (CD-4) de Coordenadora de Comunicação Social desta Universidade.

ATOS DA VICE-REITORIA

PORTARIAS:

Nº 029 19.02.03 - Art. 1º Concede progressão funcional à Professora Assistente nível 3, FÁTIMA TERESINHA

SCARPARO CUNHA, matrícula n° 398593, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16 , inciso II, parágrafo 2°, do Decreto n° 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 12, da Portaria Ministerial n° 475/87. Art. 2° Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 10.01.03, revogadas as disposições em contrário. (Processo n° 23102300004/2003-01).

N° 030 19.02.03 - Retifica, em parte, o artigo 2° da Portaria n° 020, de 31 de janeiro de 2003, que trata da progressão funcional horizontal do docente TELMO JOSÉ DOS SANTOS MAGALHÃES, matrícula n° 374786. Onde se lê: Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 17 de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário leia-se: Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no ar anterior, retroagem ao dia 17 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo n° 23102300336/2002-05)

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIAS:

N° 005, de 19.02.03 - Art. 1° Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto ELIDIOMAR RIBEIRO DA SILVA no período de 14 a 17 de fevereiro do corrente, para realização coletas e observações científicas nos municípios de Engenheiro Paulo de Frontin e Mendes - RJ, relacionadas com os projetos institucionais "Estudos Biológicos e Taxonômicos de Insetos da Ordem Ephemeroptera de Diferentes Regiões do Brasil "Estudos dos Hemípteros (Insecta: Hemíptera) Pragas Potenciais Pragas que ocorrem nas culturas agrícolas dos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro". Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 14 de fevereiro de 2003, revogando-se disposições em contrário. (Processo n° 23102300015/2003-83).

N° 006, de 19.02.03 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado da Professora Adjunta ANA MARIA PAULINO TELLES CARVALHO E SILVA, no período de 24 a 25 de fevereiro corrente, para participar de Banca de Doutorado na Universidade Estadual Paulista (UNESP) em Rio Claro - SP. (Processo 23102300016/2003-28).

N° 007, de 19.02.03 - INSUBSISTENTE.

N° 008, de 26.02.03 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado do Professor Adjunto MAURÍCIO BRITO DE CARVALHO, no período de 13 a 15 de março do corrente, para participar apresentando o trabalho "Memória, Cognição, Discurso", no III Congresso da ABRALIN a ser realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro - RJ. (Processo n° 23102100006/2003 94).

N° 009, de 26.02.03 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado da Professora Adjunta MARISTELA BOTELHO FRANÇA, no período de 13 a 15 de março do corrente, para participar apresentando o trabalho "O discurso relatado nas situações de trabalho de recepção em contexto hospitalar: a construção de palavra de si", no III Congresso da ABRALIN a ser realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro - RJ. (Processo n° 23102100007/2003-39).

N° 010, de 26.02.03 - Autoriza o afastamento, com ônus PROAP da Professora Adjunta MARIA APARECIDA DE LUCA NASCIMENTO, no período de 27 a 30 de abril do corrente para participar apresentando os trabalhos "O Nebulizador determinando a criação de uma tecnologia" e "Apresentação da tala imobilizadora de membros superiores em pediatria", no 12° Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem a ser realizado em Porto Seguro - BA. (Processo n° 23102300027/2003-08).

N° 011, de 26.02.03 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado da Professora Adjunta KANEJI SHIRATORI, no período de 27 a 30 de abril do corrente, para participar apresentando os trabalhos "Paradigmas da Enfermagem: A identificação a partir de discurso dos alunos de graduação", no 12° Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem a ser realizado em Porte Seguro - BA. (Processo n° 23102300024/2003-74).

N° 012, de 26.02.03 - Autoriza o afastamento, com ônus PROAP da Professora Titular NÉBIA MARIA ALMEIDA DE FIGUEIREDO, no período de 27 a 30 de abril do corrente, para participai apresentando os trabalhos "Em busca de uma epistemologia para a Enfermagem: Classificando Trabalhos produzidos no período de 1999 a 2001", no 12° Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem a ser realizado em Porto Seguro - BA. (Processo n° 23102300026/2003-63).

N° 013, de 27.02.03 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor ROBERTO CARLOS LYRA DA SILVA, no período de 27 a 30 de abril do corrente, para participar apresentando o trabalho "Viver/morrer no imaginário de estudantes de enfermagem: estudo sócio poético", no 12° Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem a ser realizado em Porto Seguro - BA. (Processo n° 23102300032/2003-10).

N° 014, de 27.02.03 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora TERESA TONINI, no período de 27 a

30 de abril do corrente, para participar apresentando o trabalho "Banho de Leito: Representação social dos graduandos de Enfermagem do 8º período", no 12º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem a ser realizado em Porto Seguro - BA. (Processo nº 23102300033/2003-65).

Publica-se em anexo:

• Anexo a Resolução nº 2441/2003 • ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA 2002-2003, DA PROPLAN.

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO UNIRIO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

ANÁLISE ORÇAMENTARIA 2002 - 2003

ORÇAMENTO 2003 INICIAL

ORÇAMENTO 2002 EXECUÇÃO E EVOLUÇÃO

Rio de Janeiro - RJ, fevereiro de 2003

Reitor: Pietro Novellino

Vice Reitor: José da Silva Dias

Pró-Reitora de Ensino de Graduação: Brigida Ribeiro Ponciano

Pró-Reitor Administrativo: Benedito Cunha Machado

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão: Ana Maria de Bulhões Carvalho

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento: Maurício de Pinho Gama

Elaborado pela equipe técnica da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPD

Supervisão: Prof. Maurício de Pinho Gama Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento

Coordenação de Orçamento: Jair Franco, Cristina Figueiredo

Análise Orçamentária 2002 - 2003

1 - APRESENTAÇÃO	4
2 - O ORÇAMENTO 2003.....	5
2.1- INICIAL.....	6
2.2 - DETALHAMENTO DAS AÇÕES.....	8
2.3 - CONVÊNIOS.....	11
3 - O ORÇAMENTO 2002.....	13
3.1 - INICIAL.....	13
3.2 - CRÉDITOS SUPLEMENTARES.....	15
3.3 - FINAL.....	16
3.4 - CONVÊNIOS.....	18
3.5 - Execução da Despesa 2002.....	20
3.6 - Execução da Despesa 2002 - Convênios.....	22
4 - ORÇAMENTO 1999-2003.....	23
4.1 - Percentual de Acréscimo - Análise Horizontal.....	24
4.2 - Percentual de Participação - Análise Vertical.....	26
4.3 - Convênios 1999-2003.....	28
5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	30

APRESENTAÇÃO

Ao Magnífico Reitor

Este trabalho procura apresentar, em conformidade com a legislação específica, que rege a matéria, porém de forma resumida, a dotação orçamentária inicial aprovada para Fundação Universidade do Rio de Janeiro UNIRIO no exercício financeiro de 2003 bem como o orçamento final executado em 2002.

Como o orçamento não é uma peça fria e meramente técnica, mas na verdade um meio da Universidade atingir os seus fins apresentaremos também a evolução do orçamento no Período 1999/2003, que poderá servir de parâmetro para a execução orçamentária dos próximos anos.

Assim, este estudo, desenvolvido por Jair Franco e Cristina Figueiredo da Coordenação de Orçamento, sob supervisão do Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Prof. Maurício de Pinho Gama, tem a finalidade de, estando Vossa Magnificência de acordo, ser apresentado aos Conselhos Superiores em conformidade com as normas estatutárias e

regimentais vigentes, bem como prestar contas junto à Comunidade Universitária.
 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento – PROPD
 Coordenação de Orçamento

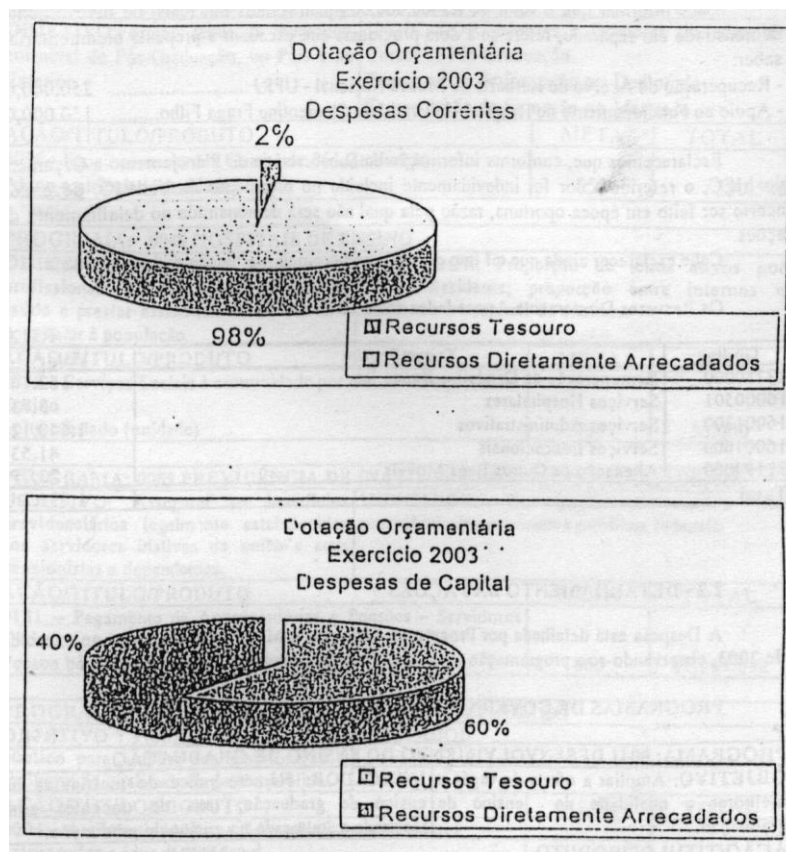
2 - O ORÇAMENTO 2003

2.1 - INICIAL

Aprovado em conformidade com a Lei 10.640, de 14/01/2003 que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2003, no total de R\$ 80.810.278,00 conforme demonstrado:

Grupo de Despesa	Recursos Tesouro	Recursos Diretamente Arrecadados	Total Aprovado
DESPESAS CORRENTES	78.276.866	1.459.191	79.730.057
Pessoal e Encargos Sociais	69.490.739		69.490.739
Pessoal Ativo	47.661.509		47.661.509
Professor Substituto	264.538		264.538
Aposentadorias e Pensões	21.564.692		21.564.692
Outras Despesas Correntes	8.786.127	1.459.191	10.245.318
Benefícios	2.614.142		2.614.142
Outros Custeios	6.171.985	1.459.191	7.631.170
DESPESAS DE CAPITAL	641.051	432.169	1.074.221
Investimentos	641.051	432.169	3.074.221
Investimentos	400.000		
Equipamento Material Permanente	242.052	432.169	674.221
TOTAL	78.918.918	1.891.360	80.810.278

Dotação Orçamentaria
 Exercício 2003 Despesas Correntes



Cabe informar que o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) de Investimentos, demonstrado em separado, refere-se a dois programas que excedem a proposta orçamentária, a saber:

- Recuperação do Acervo do Herbário do Museu Nacional - UFRJ 250.000,00
- Apoio ao Funcionamento do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho..... 150.000,00

Esclarecemos que, conforme informação da Subsecretária de Planejamento e Orçamento do MEC, o referido valor foi indevidamente incluído no orçamento da UNIRIO, devendo o acerto ser feito em época oportuna, razão pela qual não será demonstrado no detalhamento das ações..

Cabe esclarecer ainda que tal fato em nada compromete a situação da Uiliversuiaác.

Os Recursos Diretamente Arrecadados estão assim detalhados:

RS 1,00

Código	Especificação	Valor
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	182.169
16000501	Serviços Hospitalares	3.732
16001300	Serviços Administrativos	1.640.126
16001600	Serviços Educacionais	41.537
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	23.796
Total		1.891.360

2.2 - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

A Despesa está detalhada por Programas, Objetivos e Metas para execução no exercício de 2003, observando-se a programação constante do Detalhamento das Ações:

PROGRAMAS

DE

GOVERNO

RS 1,00

PROGRAMA: 0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO

OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas e melhorar a qualidade do ensino de Graduação.	INDICADOR: Número-índice de matrículas no ensino de graduação; Taxa de docentes com mestrado e doutorado no ensino de graduação.		
AÇÃO/TÍTULO/PRODUTO		META	TOTAL
4004 - Serviços Sociais a Comunidade, por meio da Extensão Universitária Pessoa beneficiada (unidade)		2.500	52.800
4008 - Manutenção de Acervo Bibliográfico Volume mantido (milhar)		114	50.000
4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação Aluno matriculado (unidade)		5.052	55.054.838
5081 – Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino. Área modernizada/recuperada (m2)		1.410	574.221

PROGRAMA: 0043 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO			
OBJETIVO: Formar recursos humanos, em nível de Pós-Graduação, no País e no Exterior	INDICADOR: Mestres e Doutores titulados em Cursos de Pós-Graduação. Tempo médio de formação no Doutorado. Tempo médio de formação no Mestrado		
AÇÃO/TÍTULO/PRODUTO		META	TOTAL
4006 – Funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação Aluno matriculado (unidade)		620	399.585

PROGRAMA: 0046 HOSPITAIS DE ENSINO			
OBJETIVO: Completar a formação de profissionais nas áreas das ciências da saúde e prestar assistência ambulatorial e hospitalar à população	INDICADOR: Proporção de leitos ativos por Médicos Residente; proporção entre internos e médicos em hospitais de ensino		
AÇÃO/TÍTULO/PRODUTO		META	TOTAL
4086 - Serviços Sociais a Comunidade, por meio de Hospitais de Ensino. Leito ofertado (unidade)		260	50.000

PROGRAMA: 0089 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO			
OBJETIVO: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes	INDICADOR: Participação da união na previdência dos servidores públicos federais.		
AÇÃO/TÍTULO/PRODUTO		META	TOTAL
0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis Pessoa beneficiada (unidade)		865	21.564.692

PROGRAMA: 0791 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO			
OBJETIVO: Profissionalizar o servidor público para ampliar sua contribuição à melhoria da qualidade da gestão pública	INDICADOR:		
AÇÃO/TÍTULO/PRODUTO		META	TOTAL
2004 – Assistência Médica e Odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes Pessoa beneficiada (unidade)		4.386	50.000
2010 – Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados. Criança de 0 a 6 anos atendida		263	280.991
2011 – Auxílio Transporte aos servidores e empregados Servidor beneficiado (unidade)		1.296	1.042.365
2012 – Auxílio-Alimentação aos servidores e empregados Servidor beneficiado		1.181	1.290.786

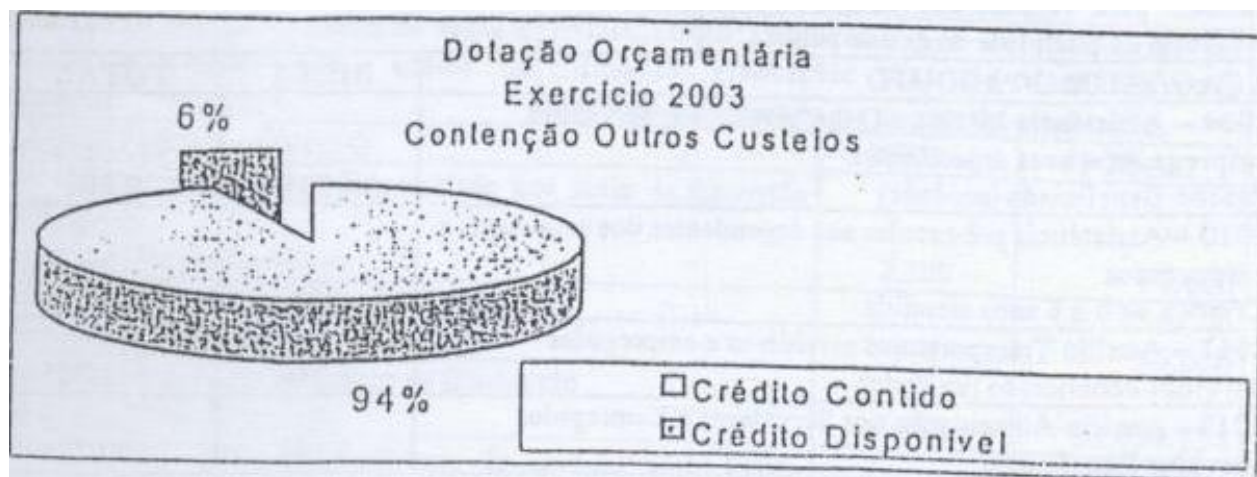
TOTAL			80.410.278
--------------	--	--	-------------------

Cabe esclarecer que o Decreto N° 4.571, de 14.01.2003, estabeleceu limites para comprometimento da dotação orçamentária aprovada.

Passamos assim a demonstrar os valores passíveis de execução.

R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Total Aprovado	Contenção	Disponível
DESPESAS CORRENTES	79.736.057	7.437.435	72.298.622
Pessoal e Encargos Sociais	69.490.739	0	69.490.739
Pessoal Ativo	47.661.509	0	47.661.509
Professor Substituto	264.538	0	264.538
Aposentadorias e Pensões	21.564.692	0	21.564.692
Outras Despesas Correntes	10.245.318	7.437.435	2.807.883
Benefícios	2.614.142	264.131	2.350.011
Outros Custeios	7.631.176	7.173.304	457.872
DESPESAS DE CAPITAL	1.074.221	1.074.321	0
Investimentos	1.074.211	1.074.321	0
Investimentos	400.000	0	0
Equipamento e Material Permanente	674.221	0	0
TOTAL	80.810.278	8.511.656	72.298.622



Observamos que a Dotação de Despesas de Capital foi integralmente contida pela Secretaria de Orçamento Federal SOF

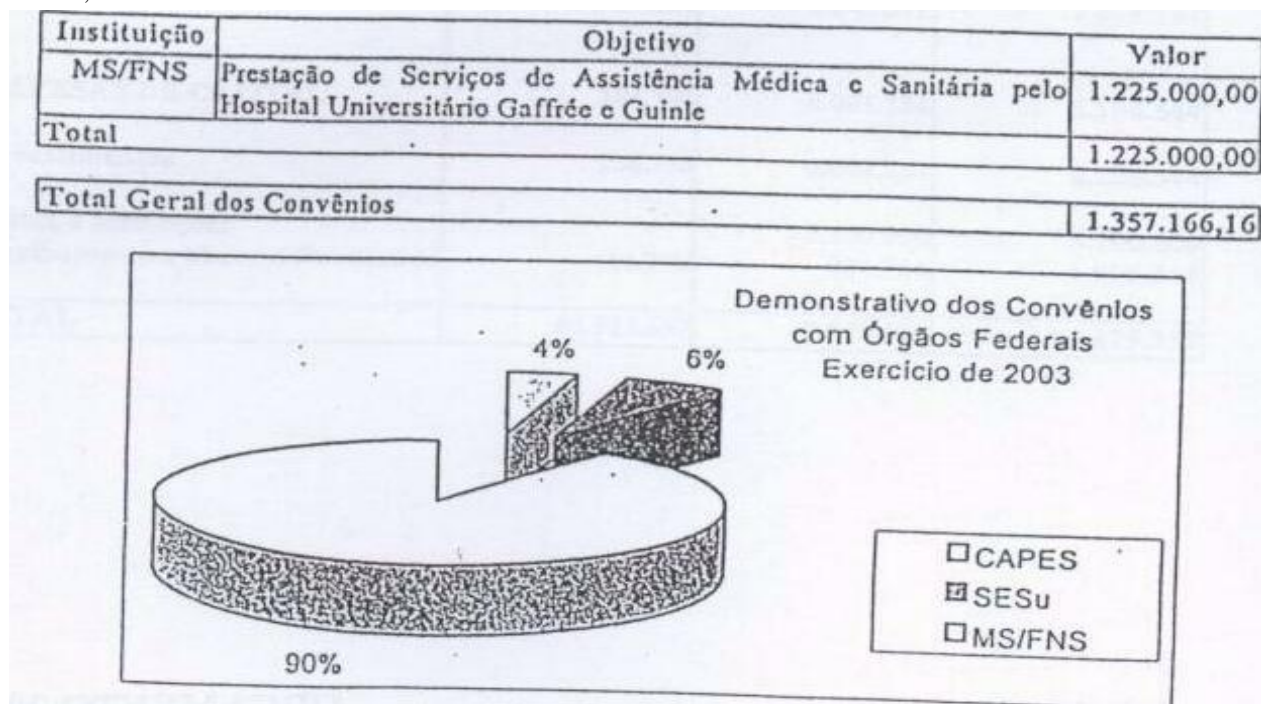
2.3 - CONVÊNIOS

Além dos recursos constantes do Orçamento aprovado couberam a favor desta Universidade, créditos descentralizados no total de R\$ 1.357.166,16, até o mês de fevereiro/2003, provenientes de Convênios com Órgãos da Administração Federal.

Instituição	Convênio	Objetivo	Valor
CAPES	PICDT-035/2000-9	Capacitação de Bolsas de Estudos no País, dentro do Programa Institucional de Capacitação Docente e Técnica;	7.510,23
	DS-094/2000-5	Concessão de Bolsas de Estudos no País, dentro do Programa de Demanda Social;	33.885,76
	PROAP-043/00	Proporcionar melhores condições as IFES, para a formação de recursos humanos, a produção o aprofundamento do conhecimento nos cursos de Pós-Graduação, estrito senso	12.824,17
SESu	018/2003	Pagamento de Bolsas de Médico Residente janeiro/2003	77.946,00
Total			132.166,16

Esclarecemos, ainda, que por força da Portaria Interministerial n° 22 de 11/09/1999, os recursos orçamentários e

financeiros para Manutenção do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, decorrentes da Prestação de Serviços Assistenciais e ações básicas do Sistema Único de Saúde passaram a ser efetuados por meio de descentralização de crédito, conforme abaixo demonstrado:



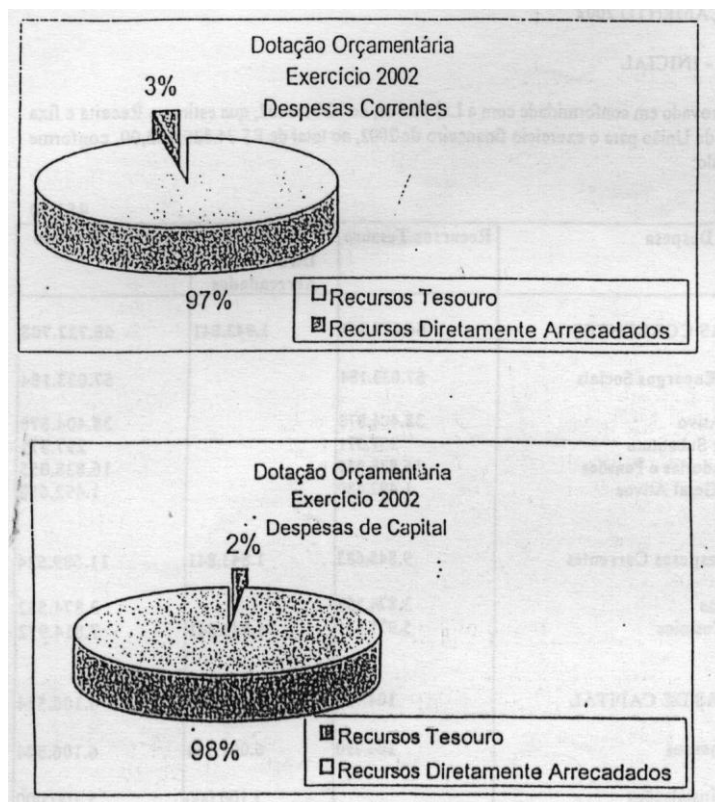
3 - O ORÇAMENTO 2002

3.1 - INICIAL

Aprovado em conformidade com a Lei 10.407, de 10/01/2002, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2002, no total de R\$ 74.829.252,00, conforme demonstrado:

R\$ 1,00

Grupo de Despesa	Recursos Tesouro	Recursos Diretamente Arrecadados	Total Aprovado
DESPESAS CORRENTES	66.878.867	1.843.841	68.722.708
Pessoal e Encargos Sociais	57.033.184		57.033.184
Pessoal Ativo	38.404.878		38.404.878
Professor Substituto	297.571		297.571
Aposentadorias e Pensões	16.838.055		16.838.055
Revisão Geral Ativos	1.492.680		1.492.680
Outras Despesas Correntes	9.845.683	1.843.841	11.589.524
Benefícios	3.874.552		3.874.552
Outros Custeios	5.971.131	1.843.841	7.814.972
DESPESAS DE CAPITAL	104.790	6.001.754	6.106.544
Investimentos	104.790	6.001.754	6.106.544
Obras e Instalações		5.100.000	5.100.000
Equipamento e Material Permanente	104.790	901.754	1.006.544
TOTAL	66.983.657	7.845.595	74.829.252



3.2 - CRÉDITOS SUPLEMENTARES

A posição inicial do Orçamento foi alterada durante o exercício de 2002 pela liberação de Créditos Suplementares mediante remanejamento do saldo de Benefícios; utilização de recursos decorrentes de anulação parcial de dotações e crédito por excesso de arrecadação das receitas diretamente arrecadadas. R\$ 1,00

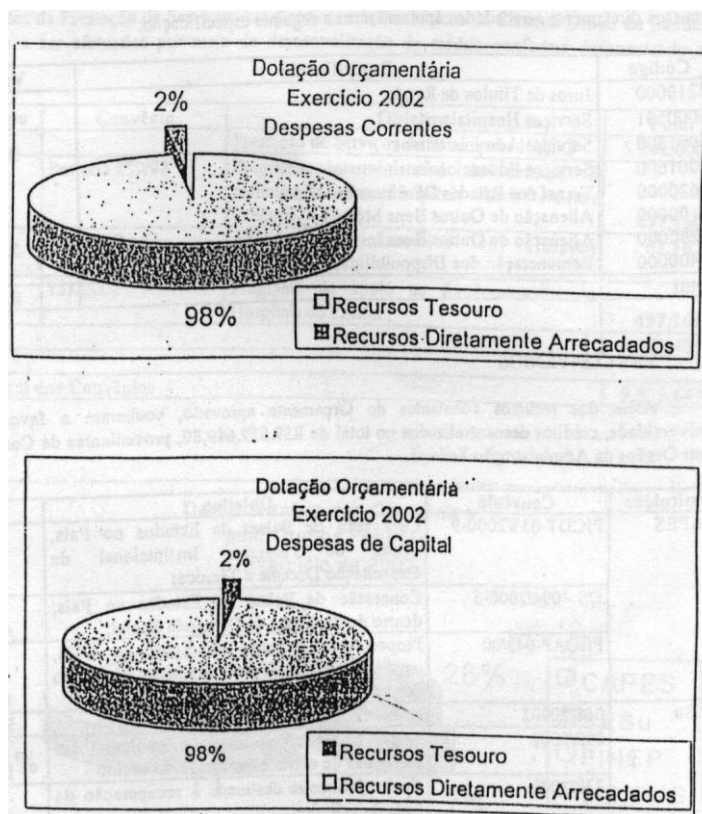
Grupo de Despesa	Recursos Tesouro		Recursos Diretamente Arrecadados	Total
	Suplementação	Cancelamento		
DESPESAS CORRENTES	12.288.426	(2.361.641)		9.926.785
Pessoal e Encargos Sociais	11.571.138	(1.492.680)		10.078.458
Pessoal Ativo	7.018.536			7.018.536
Professor Substituto	1.061			1.061
Aposentadorias e Pensões	4.551.541			4.551.541
Revisão Geral Ativos		(1.492.680)		(1.492.680)
Outras Despesas Correntes	717.288	(868.961)		(151.673)
Benefícios	717.288	(808.961)		(868.961)
Outros Custeios				717.288
DESPESAS DE CAPITAL			238.027	238.027
Investimentos			238.027	238.027
Obras e Instalações			238,027	238.027
Equip. e Material Permanente				
TOTAL	12.283.426	(2.361.641)	238.027	10.164.812

3.3 - FINAL

Dessa forma, o Orçamento apresentou ao final do exercício de 2002, incluindo as alterações internas, um total de R\$ 994.064,00, conforme abaixo: R\$ 1,00

Grupo de Despesa	Recursos Tesouro	Recursos Diretamente Arrecadados	Total Aprovado
DESPESAS CORRENTES	76.805.652	1.843.841	78.649.493
Pessoal e Encargos Sociais	67.111.642		67.111.642

Pessoal Ativo	45.403.103		45.403.103
Professor Substituto	318.943		318.943
Aposentadorias e Pensões	21.389.596		21.389.596
Revisão Geral Ativos			
Outras Despesas Correntes	9.845.683	1.843.841	11.537.851
Benefícios	3.005.591		3.005.591
Outros Custeios	6.638.419	1.843.841	8.532.261
DESPESAS DE CAPITAL	104.790	6.239.781	6.344.571
Investimentos	104.790	6.239.781	6.344.571
Obras e Instalações	104.790	5.196.517	5.196.517
Equipamento e Material Permanente		1.043.264	1.148.054
TOTAL	76.910.4.12	8.083.622	84.994.064



Recursos Diretamente Arrecadados

Após aprovação da solicitação de crédito suplementar por excesso de arrecadação, os recursos diretamente arrecadados apresentaram a seguinte especificação:

Código	Especificação	Valor R\$ 1,00
13210000	Juros de Títulos de Renda	301.754
16000501	Serviços Hospitalares	50.001
16001300	Serviços Administrativos	2.122.500
16001600	Serviços Educacionais	207.336
17620000	Transf. dos Estados DF e suas Entidades	14.000
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	50.004
22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	5.100.000
25400000	Remuneração das Disponibilidades Tesouro Nacional	234.027

Total		8.083.622
-------	--	-----------

3.4 - CONVÊNIOS

Além dos recursos constantes do Orçamento aprovado, couberam a favor desta Universidade, créditos descentralizados no total de R\$ 9.579.649,80, provenientes de Convênios com Órgãos da Administração Federal.

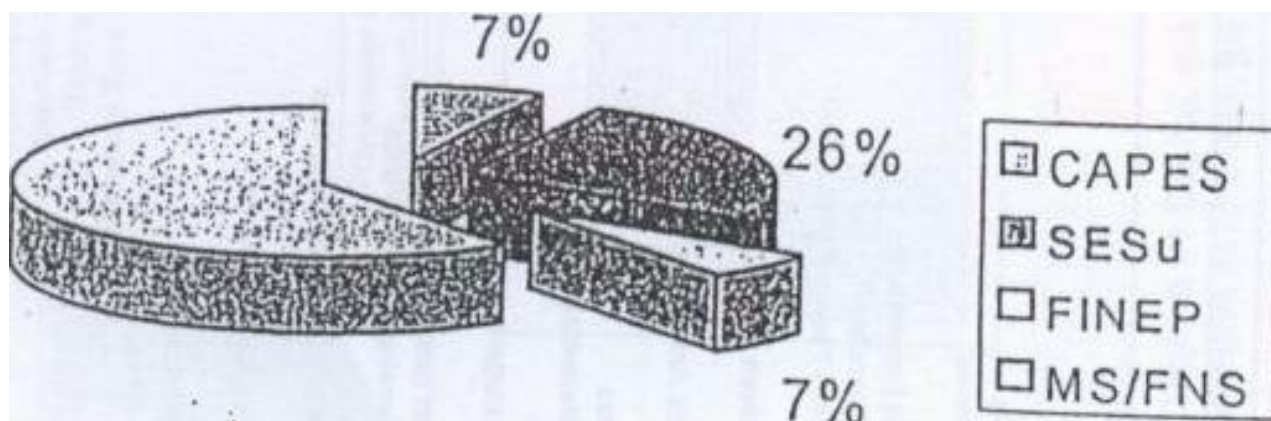
Instituição	Convênio	Objetivo	Valor
CAPES	PICDT-035/2000-9	Concessão de Bolsas de Estudos no País dentro do Programa Institucional de Capacitação Docente e Técnica;	88.701,50
	DS-0941/2000-5	Concessão de Bolsas de Estudos no País dentro do Programa de Demanda Social;	421.732,92
	PROAP-043/00	Proporcionar melhores condições às IFES, para a formação e aprofundamento científico nos cursos de Pós-Graduação	153.083,37
SESu	018/2002	Pagamento de bolsa de Médico Residente	945.520,27
	099/2002	Apoio financeiro destinado a melhoria das condições de oferta e qualidade do ensino	182.812,00
	239/2002	Apoio financeiro destinado à recuperação da frota de veículos	100.000,00
	241/2002	Programa Escola Cidadã - Projeto Universidade Solidária - UNISOL	16.000,00
	358/2002	Apoio financeiro a manutenção das atividades da UNIRIO - complemento de Custeio	756.869,00
FINEP FNDCT	929/01	Apoio ao desenvolvimento científico, tecnológico e artístico na UNIRIO	651.445,00
Total			3.316.164,06

Esclarecemos, ainda, que por força de Portarias Interministeriais, os recursos orçamentários e financeiros para Manutenção do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, decorrentes da Prestação de Serviços Assistenciais e ações básicas do Sistema Único de Saúde, passaram a ser efetuados por meio de descentralização de crédito conforme demonstrado a seguir:

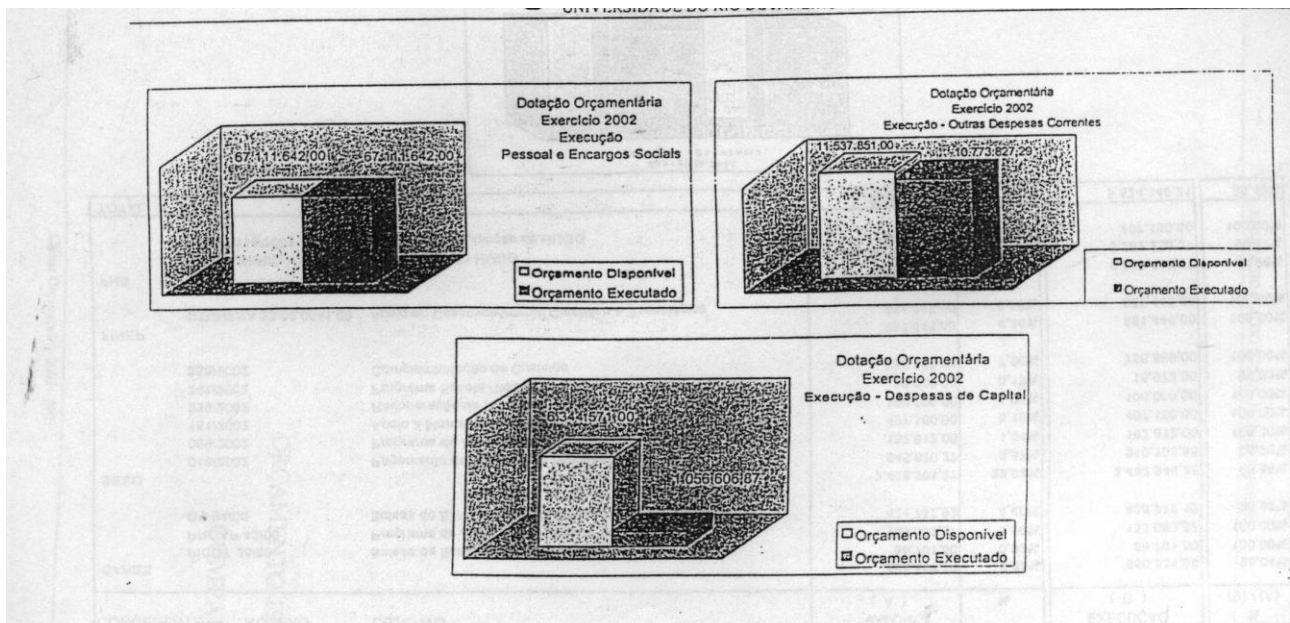
Instituição	Convênio	Objetivo	Valor
MS/FNS		Prestação de Serviços de Saúde pelo HUGG	5.202.000,00
	Portaria 859/02	Programa Interministerial de reforço à Manutenção dos Hospitais Universitários Federais	497.160,00
	Portaria 2.102	Adicional de incentivo ao Hospital Universitário	67.165,74
SESu	151/2002	Programa de apoio ao funcionamento de Hospitais de Ensino	497.160,00
Total			6.263.485,74

Total geral dos Convênios	9.579.649,80
---------------------------	--------------

Demonstrativo dos Convênios com Órgãos Federais - Exercício de 2002



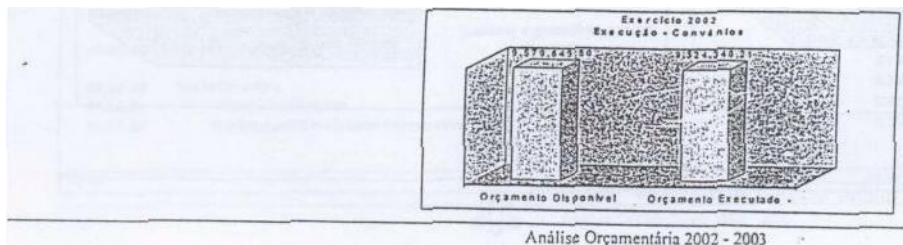
3.5 - Execução (In Despesa 2002 GRUPO DE DESPESA	ORÇAMENTO (A)	%	EXECUÇÃO (B)	% (B)/(A)
3.30.00.00 Despesas Correntes	78.649.483,00	82,54	77.885.464,51	93,03
31.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	67.111.643,00	78,06	67.111.637,22	100,00
31.00.01 Aposentadorias e Reformas	17.788.056,00	20,93	17.788.954,86	100,00
31.90.03 Pensões	2.238.208,00	2,63	2.238.207,16	100,00
31.90.04 Contratação por Tempo Determinado	320.004,00	0,38	320.003,76	100,00
31.90.06 Outros Benefícios Assistenciais	24.137,00	0,03	24.136,77	100,00
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.785.338,00	46,81	39.786.337,08	100,00
31.90.13 Obrigações Patronais	4.222.507,00	4,97	4.222.506,90	100,00
31.30.16 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	17.665,00	0,02	17.664,23	100,00
31.90.91 Sentenças Judiciais	1.089.597,00	1,28	1.089.596,46	100,00
31.90.02 Despesas de Exercícios Anteriores	1.624.230,00	1,91	1.624.230,00	100,00
33.00.00 Outras Despesas Correntes	11.537.851,00	12,57	10.773.827,23	93,38
33.90.08 Outros Benefícios Assistenciais	245.777,00	0,29	204.378,79	83,16
33.90.14 Diárias - Pessoal Civil	61.113,00	0,07	61.112,68	100,00
33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes	754.874,00	0,89	728.024,00	96,55
33.90.30 Material de consumo	440.643,00	0,52	439.377,60	39,71
33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	294.789,00	0,34	284.787,50	100,00
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.330,00	0,01	12.329,93	100,00
33.90.37 Locação Mão-de-obra	1.821.847,00	2,14	1.821.846,07	100,00
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.121.563,72	4,85	3.592.904,54	87,17
33.90.48 Auxílio Alimentação	1.584.501,00	1,86	1.560.844,34	98,51
33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	499.022,00	0,59	424.180,20	85,00
33.90.49 Auxílio Transporte	1.175.313,00	1,38	1.107.166,87	94,20
33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	532.588,28	0,63	532.587,57	100,00
33.90.33 Indenizações e Restituições	3.480,00	0,00	3.480,20	03,08
3.40.00.00 Despesas da Capital	6.344.571,00	7,46	1.056.606,87	16,65
44.00.00 Investimentos	68.344.571,00	7,46	1.056.606,87	16,65
44.90.51 Obras e Instalações	5.196.517,00	6,11	780.274,21	15,19
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.148.054,00	1,35	267.332,66	23,20
Total	84.994.064,00	100,00	78.942.071,38	92,88



Cabe esclarecer, em relação à Despesas de Capital, que a execução depende de efetiva arrecadação, devendo assim o valor do orçamento aprovado ser entendido como uma expectativa de arrecadação.

3.6 - Execução da Despesa 2002 - Convênios

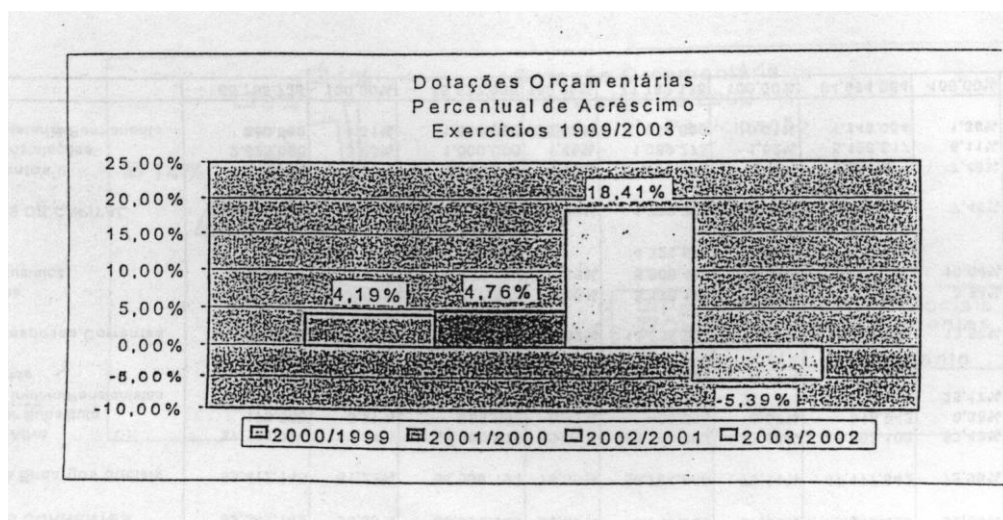
CONCEDENTE NÚMERO OBJETIVO	VALOR [A]	%	EXECUÇÃO [B]	% [B] / [A]
CAPES	663.517,70	6,93	650.531,00	98,04
PICDT 35/00 Bolsas de Estudo para Capacitação Docente e Técnica	80.701,50	0,93	88.701,50	100,00
PROAP 43/00 Programa de Apoio à Pós-Graduação	153.083,37	1,60	153.083,37	100,00
DS 94/00 Bolsas de Estudo dentro do Programa Demanda Social	421.732,92	4,40	400.747,12	86,32
SESU	2.498.361,27	26,08	2.462.346,85	98,58
018/2002 Pagamento da Bolsas para Residência Médica	945.520,27	9,87	910.133,85	96,26
039/2002 Programa de Apoio as IFES	182.812,00	1,91	182.812,00	100,00
151/2002 Apoio a Manutenção do HUGG	497.160,00	5,19	497.160,00	100,00
239/2002 Recuperação da Frota de Veículos	100.000,00	1,04	100.000,00	100,00
241/2002 Programa Escola Cidadã UNISOL	16.000,00	0,17	15.972,00	99,83
358/2002 Complementação de Custeios	756.869,00	7,90	756.869,00	100,00
FINEP	651.445,00	6,80	651.445,00	100,00
CT-INFRA 23.02.0041.00 Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico	651.445,00	6,80	651.445,00	100,00
FNS	5.766.325,74	60,19	5.759.416,37	99,88
SUS x UNIRIO x HUGG Manutenção do HUGG	5.269.165,74	55,00	5.262.256,37	99,87
PORT. 859/2002 Retorço a Manutenção do HUGG :	437.160,00	5,10	407.160,00	100,00
TOTAL	3.573.643,80	100,00	9.524.340,21	99,42



4.1 - Percentual de Acréscimo - Análise Horizontal RS 1,00

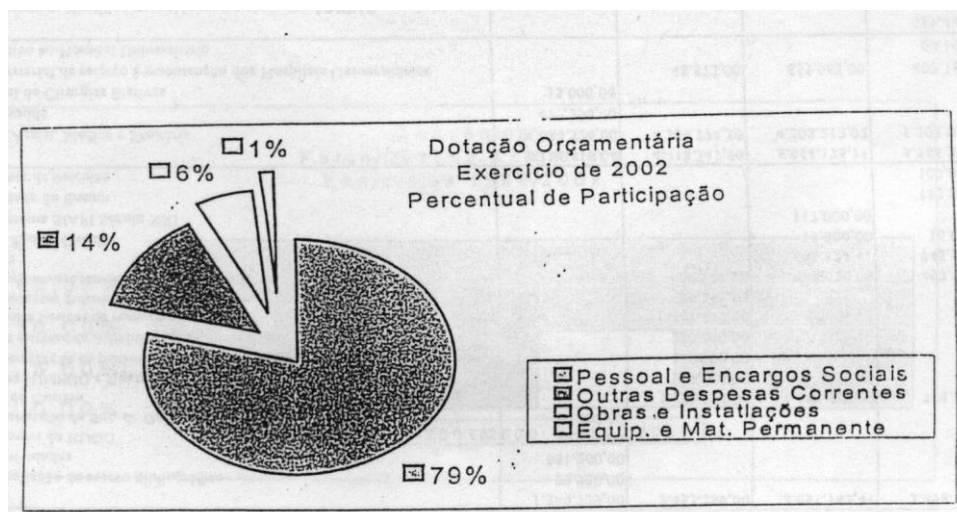
Grupo do Despesa	1999 (A)	2000 (B)	B/A	2001 (C)	C/B	2002 (D)	D/C	2003 (E)	E/D
------------------	----------	----------	-----	----------	-----	----------	-----	----------	-----

DESPESAS CORRENTES	62.385.149	65.602.968	5,30	70.042.003	6,62	78.640.493	12,29	70.736.057	1,38
Pessoal e Encargos Sociais	53.412.140	54.096.193	1,28	56.784.660	4,37	67.111.642	18,10	69.490.739	3,54
Pessoal Ativo	37.184.474	36.380.976	-2,16	38.646.302	6,23	45.403.103	17,40	47.661.509	4,97
Professor Substituto	175.883	288.668	64,13	408.513	41,52	318.943	-21,93%	264.538	-17,06
Pessoal Inativo/ Pensionistas	16.051.783	17.425.071	8,56	17.605.263	1,03	21.389.596	21,50	21.564.692	0,82
Precatórios		1.478	100,00	124.582	8329,09		-100,00%		
Outras Despesas Correntes	8.973.009	11.506.775	29,24	13.253.203	14,33	11.537.851	-12,08	10.245.318	-11,20
Benefícios	3.285.002	3.466.536	5,53	3.128.176	-9,76	3.005.591	-3,92	2.614.142	-13,02
Outros Custeios	5.688.007	8.130.189	42,94	5.808.486	-28,56	8.532.260	46,89	7.631.176	-10,56
PASEP				4.321.541					
DESPESAS DE CAPITAL	3.380.589	2.829.962	-16,29	1.739.275	-38,54	6.344.571	264,70	674.221	-80,37
Investimentos	3.380.589	2.829.962	-16,29	1.739.275	-38,54	6.344.571	264,78	674.221	-80,37
Obras e Instalações	2.520.000	1.000.000	60,32	1.089.275	8,93	5.196.517	377,06	674.221	-100,00
Equip.a Material Permanente	850.589	1.829.962	112,34	650.000	-84,48	1.146.054	76,62		-41,27
TOTAL	65.765.730	68.522.930	4,10	71.782.138	4,76	84.934.064	18,41	80.110.278	-5,30



4.2 - Percentual de Participação - Análise Vertical R\$ 1,00

Grupo de Despesa	1999	%	2000	%	2001	%	2002	%	2003	%
DESPESAS CORRENTES	62.385.143	94,86	65.682.968	95,37	70.042.863	97,58	78.649.493	92,54	79.736.057	99,16
Pessoal e Encargos Sociais	53.412.140	81,22	54.096.193	78,95	56.784.160	79,11	67.111.642	78,96	69.490.733	86,42
Pessoal Ativo	37.184.474	56,54	36.380.976	53,06	38.646.302	53,84	45.403.103	53,42	47.661.500	59,27
Professor Substituto	175.883	0,27	288.666	0,42	408.513	0,57	318.943	0,38	264.538	0,33
Pessoal Inativo / Pensionistas	16.051.783	24,41	17.425.071	25,43	17.605.263	24,53	21.389.596	25,17	21.564.692	26,82
Precatórios			1.473	0,00	124.582	0,17				
Outras Despesas Correntes	8.973.000	13,64	11.596.775	16,92	13.258.203	18,47	11.537.851	13,57	10.245.318	12,74
Benefícios	3.285.002	5,00	3.466.586	5,06	3.128.176	4,36	3.005.591	3,54	2.614.142	3,25
Outros Custeios	5.688.007	8,65	8.130.188	11,86	5.808.486	8,09	8.532.260	10,04	7.631.176	3,49
PASEP					4.321.541	6,02				
DESPESAS DE CAPITAL	3.380.589	5,14	2.829.962	4,13	1.733.275	2,42	6.344.571	7,46	674.221	0,84
Investimentos	3.380.589	5,14	2.829.962	4,13	1.739.275	2,42	6.344.571	7,46	674.221	0,84
Obras e Instalações	2.520.000	3,83	1.000.000	1,46	1.089.275	1,52	5.196.517	6,11	674.221	0,00
Equip. e Material Permanente	850.589	1,31	1.829.962	2,67	650.000	0,91	1.148.054	1,35		0,84
TOTAL	65.765.738	100,00	68.522.330	100,00	71.782.138	100,00	84.994.064	100,00	80.410.278	100,00



4.3 - Convênios 1999/2003

Instituição/Objetivo	1999	2000	2001	2002	2003
CAPEs	620.999,30	775.714,80	644.706,51	663.517,79	20.334,40
PICDT - Programa Institucional Capacitação Docente e Técnica	84.332,95	94.846,03	97.660,77	88.701,50	7.510,23
DS - Concessão de Bolsas de Estudo Demanda Social	325.533,96	332.88,63	400.929,07	421.732,82	
PROAP - Programa de Apoio à Pós-Graduação	129.433,26	131.505,10	146.116,67	153.083,37	12.824,17
PRODGN - Apoio a pós-graduação stricto sensu	45.241,32				
Periódicos - Aquisição de periódicos internacionais	36.457,81	158.700,00			
MINTER - Desenvolvimento de mestrado interinstitucional		37.675,04			
Apoio as atividades de pós-graduação		20.000,00			
SESu	1.240.729,00	2.453.259,00	3.051.162,41	2.498.361,27	77.946,00
Recuperação e ampliação do acervo bibliográfico	29.920,00				
Manutenção das atividades	981.260,00				
Manutenção e reforma do HUGG	79.549,00				
Projeto de Informatização do Ens. de Graduação	80.000,00				
Complementação do Custeio		1.472.194,00	1.806.618,00	756.869,00	
Cooperação técnica UNIRIO e Queimados		17.500,00			
Programa de modernização de performace em teatro/música e/uso da informática		150.000,00			
Implementação do sistema de Administração Universitária		250.000,00			
Atender necessidades básicas de manutenção		107.779,00			
Manutenção de Professor Substituto mês de dezembro		26.215,00			
Apoio financeiro p/manutenção de atividades do HUGG		425.571,00	448.620,00	497.160,00	
Residência Médica			663.124,41	945.520,27	77.946,00
Projeto UNISOL- Escola Cidadã			15.800,00	16.000,00	
Implantação do Sistema SIAFI Século XXI			117.000,00		
Melhoria da qualidade do Ensino				182.812,00	
Recuperação na frota de veículos				10.000,00	
MS/FNS	5.196.816,00	4.418.347,50	5.064.175,11	5.766.325,74	640.000,00
Prestação de Serv. Assist. Médica e Sanitária	4.654.526,00	4.369.774,50	4.208.212,02	5.202.000,00	640.000,00
Apoio as ações de saúde	477.290,00				
Campanha Nacional de Cirurgias Electivas	35.000,00				
Programa interministerial de reforço a manutenção dos Hospitais Universitários		48.573,00	855.963,09	497.160,00	
Adicional de incentivo ao Hospital Universitario				67.165,74	

FINEP Apoio ao desenvolvimento científico, tecnológico e artístico na UNIRIO				6514.45,00 651.445,00	
Total Geral	7.058.544,30	7.647.321,10	8.760.044,03	9.579.649,80	738.280,40

Convênios
Percentual de Acréscimo
Exercícios 1999/2002

